



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



RESOLUÇÃO – CONSUNI Nº 018/2024

Altera a Resolução 005R/2024, que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 26 de junho de 2024, e considerando o Processo SEI 23854.005647/2023-87:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução 005R/2024, que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário.

Art. 2º A data do evento Vem pra UFJ 2024, fica estabelecida para o dia 26 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 26 de junho de 2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí